

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2024 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 144, DE 16 DE MAIO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
36000	Ministério da Saúde	0	0	198.000.000	198.000.000
39000	Ministério dos Transportes	0	0	16.599.599	16.599.599
56000	Ministério das Cidades	0	0	21.500.000	21.500.000
	TOTAL	0	0	236.099.599	236.099.599



ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
26000	Ministério da Educação	0	0	185.000.000	185.000.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	12.778.821	12.778.821
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	25.320.778	25.320.778
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	0	0	13.000.000	13.000.000
	TOTAL	0	0	236.099.599	236.099.599

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.